



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"  
Lei Mun. 1.131/2011

**TERMO ADITIVO Nº 4**

CONTRATO Nº 045/2019

**MUNICÍPIO:** **Município de São Domingos do Sul**, CNPJ nº 92.406.453/0001-30, com sede administrativa na Rua Eduardo Cerbaro, nº 33, na cidade de São Domingos do Sul (RS), representado neste ato por **FERNANDO PERIN**, portador do CPF nº 002.132.040-37.

**EMPRESA:** **MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO – PARÓQUIA SÃO DOMINGOS**, pessoa jurídica de direito privado, INSCRITA NO CNPJ/MF sob n.º 92.027.192/0032-44, neste ato representado por seu representante legal Sr. **EDER PIRES**.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, aditam o Contrato Nº 045/2019, que trata sobre concessão de incentivo com base na Lei nº. 1.531/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Primeira** – Tendo em vista a realização de nova avaliação por parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, devidamente registrado pela Ata nº. 17/2023, o presente contrato fica prorrogado até o dia 30/04/2024, **tendo seus efeitos retroativos à data de 1º de maio de 2023.**

**Segunda** – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assim assinam o presente instrumento para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Domingos do Sul (RS), 03 de agosto de 2023.

Município de São Domingos do Sul  
MUNICÍPIO

MITRA DIOCESANA DE PASSO  
FUNDO – PARÓQUIA SÃO  
DOMINGOS  
Eder Pires

TESTEMUNHAS

Nome: Eliane A. Q. Cerbaro  
CPF: 598.790.940-20

Nome: Cintia Betanin  
CPF: 002.907.120-84